



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O ENSINO MÉDIO
NO INTINERÁRIO MATEMÁTICA E ELETROTÉCNICA Sesi-SENAI PARA O
ANO LETIVO DE 2021**

EDITAL Nº. 001/2020

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi – Departamento Regional da Paraíba, por intermédio de sua Superintendente, no uso das suas atribuições, que lhe são asseguradas pelo parágrafo único do art. 45 do Decreto nº 57.375 de 2 de Dezembro de 1965;

RESOLVE:

Tornar pública, para conhecimento de todos os interessados, a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O ENSINO MÉDIO NO INTINERÁRIO MATEMÁTICA E ELETROTÉCNICA**, para oferta de vagas gratuitas destinadas aos filhos dos trabalhadores da indústria, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 22/07/2008, entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Serviço Social da Indústria (Sesi), com fundamento no art. 36 da Lei nº 9.393/96, com redação dada pela Lei nº 13.415/71 e oriundos de escolas públicas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Ensino Médio, como proposta de formação na Educação Básica pelo Sesi, compreende a continuidade do Ensino Fundamental, na dimensão da preparação básica para o mundo do trabalho e a cidadania, que considera os pressupostos educacionais, previstos nas Diretrizes Nacionais para a Educação.
- 1.2 O presente certame objetiva selecionar estudantes para concorrer as vagas de gratuidade das Escolas do Sesi.
- 1.3 Para fins de efetivação da inscrição e matrícula, o candidato deverá assinar o Termo de Consentimento para Armazenamento e Tratamento de Dados Pessoais – ANEXO I, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de

FIEP
Federação
das Indústrias
do Estado
da Paraíba

Edifício Agostinho Velloso da Silveira
Av. Manoel Guimarães, 195 - 2º Andar - José Pinheiro
Caixa Postal: 661
58 100-440 - Campina Grande PB
Telefone (083) 310 5300 - Fax: (083) 321 3238
WEB: www.sesi.pb.org.br - E-mail: dr@dr.pb.senai.br

Sesi
Serviço
Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

I E L
Instituto
Euvaldo
Lodi

Dados, o qual será disponibilizado por meio eletrônico:
escolasesipb.fiepb.org.br

2. DA GRATUIDADE:

2.1 As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas aos filhos dos trabalhadores da indústria, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 22/07/2008, entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Serviço Social da Indústria (SESI); e oriundos de escolas públicas.

3. DAS VAGAS:

3.1. O ingresso no Novo Ensino Médio, no ano letivo de 2021, será distribuído da seguinte forma:

Escola	Endereço	Nº de vagas	Itinerário
Escola Corálio Soares de Oliveira	Rua João XIII, 145 - Bairro Sesi - Bayeux-PB - Fone: (83) 2108-8750	36	Eletrotécnica
Escola Dionizio Marques de Almeida	Rua Manoel Torres, 220 - Jardim Brasil, Patos-PB - Fone: (83) 3421-2628	36	Matemática
Escola Sesi Prata	Rua Capitão João Alves de Lira, 454. Bairro da Prata - Campina Grande-PB - Fone: (83) 3182 3465	39	Matemática
Escola José de Paiva Gadelha	Rua José Fagundes de Lira - Gato Preto - Sousa - PB - CEP 58802-180 - Fone: (83) 3522-2828 - (83) 3522-2829	36	Matemática

4. DA CARGA HORÁRIA:

3.1. No 1º Ano do Ensino Médio, onde o aluno cursará a Matriz Comum Curricular, com os conhecimentos da Formação Geral (Educação Básica), com carga horária de 800 horas e a Iniciação Profissional, com o Módulo Mundo do Trabalho, com carga horária de 200 horas.

3.2. No 2º Ano do Ensino Médio, o aluno cursará a Matriz Comum Curricular, com os conhecimentos da Formação Geral com carga horária de 600 horas e o Módulo Integrador do Itinerário, com carga horária de 400 horas.

3.3. No 3º ano do Ensino Médio, o aluno cursará a Matriz Comum Curricular, com os conhecimentos da Formação Geral com carga horária de 400 horas e o Módulo

FIEP	Edifício Agostinho Velloso da Silveira	SESI	SENAI	I E L
Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	Av. Manoel Guimarães, 195 - 2º Andar - José Pinheiro Caixa Postal: 661 58 100-440 - Campina Grande PB Telefone (083) 310 5300 - Fax: (083) 321 3238 WEB: www.sesi.pb.org.br - E-mail: dr@dr.pb.senai.br	Serviço Social da Indústria	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Instituto Euvaldo Lodi

Específico do Itinerário, com carga horária de 600 horas.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Ter idade até 16 (dezesseis) anos.
- 5.2 Ter concluído ou estar concluindo o 9º ano.
- 5.3 Comprovar ser filho(a) de trabalhador da indústria, por meio de documento oficial, desde que atenda às condições de gratuidade a serem comprovadas no ato da matrícula.
- 5.4 Ser oriundo de escola pública.
- 5.5 Ter cursado, pelo menos, o 9º ano em escola pública.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Período de inscrição: 22 de Outubro a 20 de Novembro 2020.

As inscrições serão encerradas às 23h59min, do dia 20 de Novembro de 2020, horário local.

- 6.2 Para proceder à inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:
- 6.3 Satisfazer a todas as condições do presente Edital.
- 6.4 Termo de Consentimento para Armazenamento e Tratamento de Dados Pessoais
- 6.5 Preencher eletronicamente, todos os itens do Formulário de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico: escolasesipb.fiepb.org.br
- 6.6 Anexar DECLARAÇÃO (conforme modelo constante no Anexo I deste Edital) ou Histórico Escolar. O documento anexo deverá ser legível e não poderá exceder 10 MB, em formato PDF.
- 6.7 O documento comprobatório das notas deverá ter identificação do candidato, carimbo e assinatura do responsável pela escola.
- 6.8 Em hipótese alguma será aceita documentação encaminhada por via postal, via fax, protocolo e/ou via correio eletrônico.
- 6.9 Quaisquer alterações na inscrição poderão ser feitas pelo próprio candidato, no sistema, por meio de seu login e senha, até o fechamento das inscrições, em **20 de Novembro de 2020, às 23h59min.**
- 6.10 O SESI não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como

FIEP
Federação
das Indústrias
do Estado
da Paraíba

Edifício Agostinho Velloso da Silveira
Av. Manoel Guimarães, 195 - 2º Andar - José Pinheiro
Caixa Postal: 661
58 100-440 - Campina Grande PB
Telefone (083) 310 5300 - Fax: (083) 321 3238
WEB: www.sesi.pb.org.br - E-mail: dr@dr.pb.senai.br

SESI
Serviço
Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

I E L
Instituto
Euvaldo
Lodi

outros fatores de ordem técnica.

- 6.11** As inscrições homologadas serão disponibilizadas, a partir do dia **23 de Novembro de 2020**, no site www.escolasesipb.com.br.
- 6.12** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.
- 6.13** Considerando que se trata de uma organização curricular integrada por área de conhecimento, direcionada aos itinerários formativos específicos do curso ofertado, havendo desistência, o estudante receberá, automaticamente, sua transferência para outra instituição de ensino, retornando à Base Nacional Comum Curricular vigente.

6 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção será realizada por meio de análise de desempenho escolar em Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia no Ensino Fundamental II.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

- 8.1 O candidato deverá, no ato da inscrição, inserir todas as médias solicitadas (Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia ou disciplinas equivalentes).
- 8.2 No caso de o candidato ter cursado uma das disciplinas de forma subdividida (Exemplo: Gramática, Redação, Literatura, em lugar de Língua Portuguesa), será necessário informar a média aritmética correspondente às notas das disciplinas cursadas.
- 8.3 No caso de o candidato ter obtido conceito e não nota em valor numérico, será necessário informar uma nota, conforme tabela abaixo:
- 8.4 Tabela de Equivalência

VALOR LETRA	Classificação em números
A	9 - 10
B	7 - 8,9
C	6 - 6,9
D	4,9 - 5,9
E	0 - 4,8

FIEP
Federação
das Indústrias
do Estado
da Paraíba

Edifício Agostinho Velloso da Silveira
Av. Manoel Guimarães, 195 - 2º Andar - José Pinheiro
Caixa Postal: 661
58 100-440 - Campina Grande PB
Telefone (083) 310 5300 - Fax: (083) 321 3238
WEB: www.sesi.pb.org.br - E-mail: dr@dr.pb.senai.br

SESI
Serviço
Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

I E L
Instituto
Euvaldo
Lodi

- 8.5 A nota deverá ser inserida no sistema dentro da escala de 0,0 a 10,00, considerando uma única casa decimal após a vírgula. Os candidatos que tenham notas de 10,00 a 100,00 deverão convertê-la para a escala solicitada (Exemplo: nota 75 será igual a 7,5 de média).
- 8.6 A inserção das médias no formulário eletrônico é de exclusiva responsabilidade do candidato e/ou responsável legal, havendo divergência entre as informações prestadas serão consideradas aquelas constantes no documento apresentado.
- 8.7 Para preenchimento da vaga, será calculada a média aritmética de cada candidato somando as médias dos três anos (6º, 7º e 8º) de cada disciplina (Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia), depois considerando a soma das quatro médias finais dividida por quatro, conforme tabela abaixo:

Disciplina	Séries			Média
	6º	7º	8º	
Língua Portuguesa	MF	MF	MF	MLP6+MLP7+MLP8/3
Matemática	MF	MF	MF	MM6+MM7+MM8/3
Geografia	MF	MF	MF	MG6+MG7+MG8/3
História	MF	MF	MF	MH6+MH7+MH8/3
Média Final	Média Final = (MFLP + MFM + MFG + MFH)/4			

9 DO RESULTADO

- 9.1 O SESI divulgará a lista dos alunos classificados em ordem decrescente do número total de pontos, por meio do endereço eletrônico: <http://www.fiepb.com.br/sesi>, **no dia 25 de novembro de 2020.**
- 9.2 É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal, acompanhar a divulgação da lista de aprovados.
- 9.3 Em hipótese alguma o SESI entrará em contato com o candidato para informar sobre o resultado do Processo Seletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal o acompanhamento

da divulgação da lista de aprovados e o cumprimento do prazo para realização da matrícula.

10 DAS MATRÍCULAS

10.1 As matrículas serão realizadas nos dias 26 de novembro a 4 de dezembro de 2020.

10.2 Para realização da matrícula, o aluno classificado deverá comparecer pessoalmente à escola para a qual se inscreveu, conforme endereços descritos no item 3.1, munido dos seguintes dados e documentos:

- 10.3 Certidão de Nascimento;
- 10.4 E-mail do aluno e do responsável (preferencialmente um Gmail)
- 10.5 Declaração de matrícula comprovando que o aluno é oriundo de escola pública ou Cópia do comprovante de Cadastro Único em Programas Sociais, Certidão de bolsista integral em instituição privada ou, sob sua exclusiva responsabilidade, autodeclaração de baixa renda, na hipótese de nenhuma destas condições, conforme Resolução nº036/2014 da SESI.
- 10.6 01 foto 3x4 (com o nome do aluno);
- 10.7 Cópia do Registro Geral (RG) do aluno e do responsável legal;
- 10.8 Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF) do aluno e do responsável legal;
- 10.9 Comprovante de residência;
- 10.10 Declaração conforme modelo apresentado no Anexo I com as informações constantes no item 3.5 deste edital;
- 10.11 Declaração de conclusão do 9º Ano (para a confirmação da matrícula, com validade de trinta dias) ou Histórico Escolar Original.
- 10.12 Laudo Médico, para Pessoas com Deficiência (PCD), atualizado;
- 10.13 Cópia da carteira de trabalho de pai/mãe/responsável legal (para dependentes);
- 10.14 Os documentos apresentados por meio de cópia (xerox), só serão aceitos mediante a apresentação do documento original.
- 10.15 O aluno ou responsável terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a

FIEP Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	Edifício Agostinho Velloso da Silveira Av. Manoel Guimarães, 195 - 2º Andar - José Pinheiro Caixa Postal: 661 58 100-440 - Campina Grande PB Telefone (083) 310 5300 - Fax: (083) 321 3238 WEB: www.sesi.pb.org.br - E-mail: dr@dr.pb.senai.br	SESI Serviço Social da Indústria	SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	I E L Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--

realização da matrícula, para apresentar o histórico original na secretaria da escola, sob pena de cancelamento da matrícula.

10.16 Os documentos apresentados no ato da matrícula são de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis e caso e dão ao SESI, no caso de inverídicos, mesmo que constatados a posteriori, o direito de cancelar automaticamente a matrícula.

10.17 A não apresentação dos documentos exigidos, no período estabelecido neste edital para a matrícula, implicará na perda da vaga pelo candidato.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.2O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas terá sua inscrição/matrícula cancelada. Assegurado o direito a ampla de defesa e contraditório no prazo improrrogável de 24 horas após a divulgação do resultado, sob pena de decadência.

11.3Os alunos matriculados deverão submeter-se às disposições do Regimento Escolar das do SESI e do SENAI.

11.4Os alunos beneficiados com a gratuidade estão isentos do pagamento dos livros didáticos e do kit de fardamento.

11.5Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a matrícula do aluno que fizer uso comprovado de documentos falsos e/ou meios ilícitos.

11.6A Escola efetuará cadastro reserva para o caso de eventual desistência de alunos matriculados ou cancelamento de matrículas realizadas. A comunicação com os candidatos listados no cadastro reserva será realizada através do telefone informado no ato da inscrição.

11.7Fica assegurado ao SESI/DR-PB o direito de cancelar, no todo ou em parte, o presente edital, mediante justificativa, sem que caiba em decorrência deste ato, qualquer indenização ou reclamação aos candidatos.

11.8O SESI/DR-PB reserva-se o direito de adiar o início das aulas e/ou prorrogar o período de inscrição dos candidatos, bem como alterar datas, horários e locais divulgados.

11.9As aulas terão início em 25 de janeiro de 2021, podendo ser alterada, caso haja necessidade.

11.10 Não será cobrada mensalidade para o curso do Ensino Médio com Itinerário

FIEP Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	Edifício Agostinho Velloso da Silveira Av. Manoel Guimarães, 195 - 2º Andar - José Pinheiro Caixa Postal: 661 58 100-440 - Campina Grande PB Telefone (083) 310 5300 - Fax: (083) 321 3238 WEB: www.sesi.pb.org.br - E-mail: dr@dr.pb.senai.br	SESI Serviço Social da Indústria	SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	I E L Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--

em Matemática e Eletrotécnica.

- 11.11 O SESI/DR-PB, em suas escolas, poderá orientar a realização de atividades no contraturno das aulas, comunicando antecipadamente aos alunos e aos seus responsáveis.
- 11.12 O SESI/DR-PB poderá solicitar outros documentos além daqueles exigidos neste Edital, para comprovar a veracidade das informações apresentadas.
- 11.13 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SESI-SENAI/DR-PB.
- 11.14 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, no site do SESI/DR-PB;

12 DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	21/10/2020
Inscrições	22/10/2020 a 20/11/2020
Divulgação das inscrições homologadas	23/11/2020
Resultado Final	25/11/2020
Matrículas	26/11 a 04/12/2020

Campina Grande, 20 de outubro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA

Diretor Regional do SESI e
Presidente da Federação das Indústrias da Paraíba

GEISA BRITO

Superintendente do SESI/DR/PB

KATHARINE SOARES HLUCHAN MUNIZ

Gerente Executiva de Educação

JANILDO SALES FIGUEREDO

Gerente Executivo Educação Profissional, Tecnologia e Inovação.

ALEXSANDRA SOUZA SANTOS

Gerente de Educação Básica

FIEP
Federação
das Indústrias
do Estado
da Paraíba

Edifício Agostinho Velloso da Silveira
Av. Manoel Guimarães, 195 - 2º Andar - José Pinheiro
Caixa Postal: 661
58 100-440 - Campina Grande PB
Telefone (083) 310 5300 - Fax: (083) 321 3238
WEB: www.sesi.pb.org.br - E-mail: dr@dr.pb.senai.br

SESI
Serviço
Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

I E L
Instituto
Euvaldo
Lodi

ANEXO I - Modelo de Declaração

Escola:

Endereço

Resolução:

Eu, _____ Diretor(a) da Escola
_____, declara para os devidos fins que o(a)
aluno(a) _____ filho(a)
de _____ e
CPF nº _____, obteve as notas nas disciplinas abaixo
relacionadas no período do 6º ao 8º ano:

Disciplinas	Anos Cursados		
	6º	7º	8º
Língua Portuguesa			
Matemática			
História			
Geografia			

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e Carimbo do (a) Diretor (a)